



Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

CNPJ 15.023.914/0001-45

1

PORTARIA N.º 280/2021

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE GERENTE DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ENILSON DE ARAÚJO RIOS, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1.º- Nomear a servidora **AMARILDA ROSA SANTANA**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, B-02, matrícula nº 479, para exercer a função gratificada de "**Gerente de Atenção Integral a Saúde**", da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na sua data de publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2021, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos cinco (05) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e vinte e um (2021).

ENILSON DE ARAÚJO RIOS
Prefeito Municipal

O Prefeito Municipal de Araguainha, Estado de Mato Grosso, **FRANCISCO GONÇALVES NAVES**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o prefeito municipal de Araguainha autorizado a firmar **ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA** com a empresa privada **J M MOARES IRIGARAY - ME** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº: 25.262.006/0001-68, sediada à Rua Alzira Rosa dos Santos, N° 143, Quadra 33B, Lote 20, CEP 78.615-000, Araguainha – MT, representada pelo Sr. João Marciano Moraes Irigaray (CPF 782.283.521-15), objetivando o interesse social dos cidadãos Araguainhenses.

Art 2º - O objeto da cooperação técnica será o livre acesso pelas vias urbanas do município à jazida particular de propriedade da, ora COOPERANTE, em contrapartida a DOAÇÃO de areia necessária a ser utilizadas em obras do município de Araguainha/MT e de interesse social dos municípios, ora COOPERADA e a AUTORIZAÇÃO a Prefeitura Municipal a executar, em parceria com a Empresa COOPERANTE e extração de Areia.

I – O Termo de cooperação anexo regulamenta a presente lei.

Art. 3º - O Acordo de Cooperação Técnica da empresa privada **J M MOARES IRIGARAY – ME** com a **Prefeitura Municipal de Araguainha-MT**, terá vigência de 02 (dois) anos contando a partir da publicação desta Lei, podendo ser renovado dentro da gestão **2021/2024**.

Art. 4º- Esta lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAINHA - MT

FRANCISCO GONÇALVES NAVES

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 280/2021

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE GERENTE DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ENILSON DE ARAÚJO RIOS, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1.º- Nomear a servidora **AMARILDA ROSA SANTANA**, ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar de Enfermagem, B-02, matrícula nº 479**, para exercer a função gratificada de **“Gerente de Atenção Integral a Saúde”**, da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na sua data de publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2021, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos cinco (05) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e vinte e um (2021).

ENILSON DE ARAÚJO RIOS

Prefeito Municipal

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO 040/2021

A Prefeitura Municipal de Araputanga-MT, através do Prefeito Municipal, Sr. **ENILSON DE ARAÚJO RIOS**, torna público que, em virtude de ter concordado com a justificativa apresentada pelo Secretário Municipal de Administração e emissão de Parecer Jurídico favorável à contratação nas for-

mas da lei apresentado pelo Procurador Geral do Município, no processo de Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviço de Conserto de Pneus, para Atender Advindas da Secretaria de Obras e Infraestrutura na Comunidade das Botas, por Dispensa de Licitação, a aquisição se faz necessária para atender a Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, mediante o valor total de R\$ 7.569,00 (sete mil, quinhentos e sessenta e nove reais), no qual formulou-se expediente de Dispensa de Licitação nº. 040/2021, com fulcro nas disposições do art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº. 8.666/93, RATIFICA a justificativa apresentada e autoriza a contratação.

Araputanga/MT, 02 de julho de 2021.

ENILSON DE ARAÚJO RIOS

Prefeito Municipal

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÃO
PORTARIA N.º 279/2021

DESIGNAR OS SERVIDORES PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 112/2021, ORIUNDO DA DISPENSA Nº. 040/2021, CUJO OBJETO É DE CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA DE CONserto DE PNEUS, PARA ATENDER AS DEMANDAS ADVINDAS DA SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA NA COMUNIDADE DAS BOTAS DESTE MUNICÍPIO.

ENILSON DE ARAUJO RIOS, Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1.993, em especial em seu art. 67.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar e nomear os servidores da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização dos CONTRATOS ADMINISTRATIVO oriundo da Dispensa de Licitação nº. 040/2021:

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 112/2021, GENIVALDO DE OLIVEIRA 01594360103, inscrita no CNPJ nº. 40.421.458/0001-39.

Art. 2º - Ficam nomeados os servidores abaixo para acompanhar e fiscalizar os objetos requisitados pela Secretaria Municipal, firmado entre o Município de Araputanga – MT e a empresa ora contratada, sendo compostas pelos servidores do quadro da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT:

Francisco Tibúrcio de Carvalho como fiscal titular e como fiscal suplente Edilson da Cruz – Responsáveis pelos objetos requisitados pela SECRETARIA DE OBRA E INFRAESTRUTURA.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos dois (02) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e vinte e um (2021)

ENILSON DE ARAUJO RIOS

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA
REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ARENAPOLIS/MT, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO ANEXO I DO EDITAL.



Prefeitura Municipal de Araputanga
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 15.023.914/0001-45

Araputanga 01 de julho de 2021.

CIRCULAR INTERNA 192/2021

Secretaria de Saúde de Araputanga.

Setor Recursos Humanos.

Venho através deste solicitar a vossa senhoria a nomeação da servidora Amarilda Rosa Santana efetiva no cargo de auxiliar de enfermagem ao cargo de Gerente de Atenção integral a Saúde a partir do dia 01 de julho de 2021.

Sem mais para o momento, apresento votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente...

Hudson Cunha Ramos
Secretário Mun. de Saúde
Port. 10/2021

Hudson Cunha Ramos
Secretário Municipal de Saúde

Recebi 05/07/2021
RA